



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibele Moura**

Assembleia Legislativa de Alagoas  
PROTOCOLO GERAL 2434/2022  
Data: 22/12/2022 - Horário: 11:24  
Legislativo - IND 1842/2022

**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_/2022**

*Apelo ao Senhor Governador do Estado e à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo para que empreendam esforços, no sentido de implementarem o Programa Escola do Turismo no município de Japaratinga.*

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo para que empreendam esforços, no sentido de implementarem o Programa Escola do Turismo no município de Japaratinga.

**JUSTIFICATIVA**

Anunciado pelo Governo de Alagoas, o Programa Escola do Turismo visa a qualificação e capacitação de pessoas voltadas à prestação de serviços turísticos, tendo sua metodologia de ensino na modalidade presencial e mediada por elementos didáticos interativos, de modo a oferecerem cursos nas áreas de serviços de hotelaria, restaurantes, de atendimento ao público, de empreendedorismo e apoio de gestão do negócio, além de cursos dirigidos na área de políticas públicas.

Segundo o Projeto, seu público alvo são os pequenos e microprodutores, pessoas autônomas, jovens em busca do primeiro emprego, prestadores de serviços que atuam no setor turístico e pessoas desempregadas, objetivando, através de suas qualificações, a garantia de mão de obra qualificada na prestação dos serviços turísticos e, com isso, o fortalecimento de toda a cadeia produtiva alagoana.

Diante disso, a qualificação dos beneficiados será realizada em três lotes divididos por Alagoas, abrangendo as áreas da Grande Maceió, Lagoas e Mares do Sul, Costa dos Corais, Caminhos do São Francisco, Quilombos, Agreste e Caatinga, prezando sempre pela facilidade de acesso e menor deslocamento populacional possível.





Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibele Moura**

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): “*A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo para que empreendam esforços, no sentido de implementarem o Programa Escola do Turismo no município de Japaratinga*”.

Cibele Moura  
Deputada Estadual